



**PORTARIA Nº 4279, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Concede progressão à funcionária CRISTIANE ALVES PEREIRA, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CRISTIANE ALVES PEREIRA, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau C, para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.750/2021, a partir de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUJZ TAÇA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

**PUBLICADO**  
EM 23/06/21